

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 070 DE 02 DE MARÇO DE 2021**

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a convocação para a 97ª Reunião Ordinária de Diretoria, que será realizada no dia 04 de março de 2021;

**CONSIDERANDO** o memorando n. 017/2021- DFIS solicitação da Coordenadora do Departamento de Fiscalização para participar de reunião com a Secretaria de Saúde de Dourados/MS, no dia 04 de março de 2021, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar o Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Coren-MS n. 85775 a participar da 97ª Reunião Ordinária de Diretoria, em Dourados-MS, no dia 04 de março de 2021.

**Art. 2º** Autorizar a Coordenadora do Departamento de Fiscalização enfermeira Dra. Liniani Cristina Rodrigues Módolo Carvalho, Coren-MS n.365404 a participar de reunião com a Secretaria de Saúde de Dourados/MS, no dia 04 de março de 2021.

**Art. 3º** O Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte e a Coordenadora Dra. Liniani Cristina Rodrigues Módolo, farão jus a 1½ (uma e meia) diárias, tendo em vista que a reunião será na manhã do dia 04 de março, a ida será no dia 03 de março e o retorno será no dia 04 de março de 2021, após a reunião, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

**Art. 4º** Autorizar o Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte e a Coordenadora Dra. Liniani Cristina Rodrigues Módolo Carvalho conduzir o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, nos dias 03 e 04 de março de 2021.

**Art. 5º** A Atividade pertence ao centro de custos Normatizações e Fiscalização.

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**Art. 6º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 7º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02 de março de 2021.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Secretário  
Coren-MS n. 123978

Sr. Cleberson dos Santos Paião  
Tesoureiro  
Coren-MS n. 546012